



MARINHA DO BRASIL
AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM AREIA BRANCA-RN

EDITAL Nº 1/2023

**PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE
AQUAVIÁRIOS – Pescador Profissional Especializado Nível 3 (CFAQ-PEP)
Turma 1/2023 - AREIA BRANCA/RN**

ÍNDICE

PARTE 1 – NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO

- 1 - Das disposições preliminares
- 2 - Das vagas
- 3 - Das inscrições
- 4 - Da identificação do candidato
- 5 - Do Processo Seletivo
- 6 - Do exame de conhecimentos (eliminatório e classificatório)
- 7 - Dos recursos à prova do exame de conhecimentos
- 8 - Do Teste de Suficiência Física (TSF) (eliminatório)
- 9 - Do resultado da Seleção Inicial (resultado final)
- 10 - Da matrícula e Início do Curso
- 11 - Das disposições complementares

PARTE 2 – ANEXOS

- Anexo A - Calendário de Eventos
- Anexo B - Conteúdo programático do exame de conhecimentos
- Anexo C - Folha de interposição de recursos
- Anexo D – Ficha de inscrição
- Anexo E – Modelo de Atestado Médico para o teste de suficiência física

PARTE 1 – NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Este edital baseia-se nas normas e procedimentos da Diretoria de Portos e Costas (DPC), representante da Autoridade Marítima, a quem cabe regulamentar os cursos do Ensino Profissional Marítimo (EPM). Reitera-se que a participação do candidato no Processo Seletivo implicará na sua integral e irrestrita adesão aos termos do edital, assim como qualquer alteração que venha a ocorrer em consequência de determinações governamentais, administrativas ou legais.

1.2 – A Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca (AgABranca), é o Órgão de Execução (OE), no estado do Rio Grande do Norte, responsável pelo Processo Seletivo de admissão ao Curso de Formação de Aquaviários – CFAQ-PEP, designado pela DPC.

1.3 - O CFAQ-PEP, destina-se a formar Aquaviários do 3º Grupo – Pescador, Seção de Convés, inscrição na categoria de Pescador Profissional Especializado (PEP), para atuar no nível de habilitação 3, para o exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

1.4 - A realização deste curso não habilita o Aquaviário para posterior ascensão ao nível de habilitação 4. Para a devida ascensão, o candidato deverá completar 2 (dois) anos de embarque.

1.5 - Os níveis de habilitação referem-se à hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

1.6 - O curso será realizado em regime de externato, no período de 08h00 às 16h00, conforme procedimentos adotados neste OE.

1.7 - O curso será realizado gratuitamente. Durante a realização do curso os alunos receberão material didático, por empréstimo, e terão direito a alimentação.

1.8 - Ao final do curso, os alunos aprovados serão habilitados na categoria de Pescador Profissional Especializado (PEP) - Nível 3.

1.9 - O curso será realizado na Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca, localizada na Rua João Félix nº 12 - Centro - Areia Branca-RN, em 3 (três) períodos de 17/07 a 25/08/2023, 25/09 a 20/10/2023 e 20/11 a 08/12/2023, exceto finais de semana e feriados.

1.10 - As datas relativas às diversas etapas e eventos do Processo Seletivo encontram-se disponíveis no Calendário de Eventos - Anexo A.

1.11 - O Processo Seletivo não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB), visa apenas definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido, para realizar o curso de formação.

2 – DAS VAGAS

2.1 - O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos, de ambos os sexos, para o preenchimento de 30 (trinta) vagas para o Curso de Formação de Pescador Profissional Especializado (PEP).

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A inscrição é obrigatória para todos os candidatos e deverá ser realizada pelo próprio, no período constante do Calendário de Eventos - Anexo A, nos seguintes locais:

Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca-RN

Endereço: Rua João Félix nº 12 - Centro - Areia Branca-RN

De segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e de 13h30 às 15h30, durante o período de inscrição, previsto no Calendário de Eventos - Anexo A.

3.2 - Condições necessárias à inscrição:

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) Ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- c) Possuir Ensino Fundamental completo (1º ao 9º ano);
- d) Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- e) Possuir indicação de empresa de navegação **(exceto para o Pescador Profissional - POP e Motorista de Pesca - MOP, desde que possuam mais de um ano de embarque, comprovado por meio da apresentação da Carteira de Inscrição e Registro CIR)**. Caberá à empresa de navegação o compromisso de garantir vagas para a realização do Programa de Instrução no Mar (PIM) a bordo de embarcações de pesca.
- f) Atender às demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

3.3 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade, com foto legível;
- b) Cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de residência;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Certificado de reservista ou prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- f) Uma fotografia 3x4, recente;
- g) Comprovante de conclusão do 9º ano do Ensino Fundamental;
- h) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- i) Apresentar documento de indicação de Empresa de Navegação e/ou entidades representativas da Comunidade Marítima (Sindicatos e/ou Colônias de Pesca); e
- j) CIR comprovando possuir mais de um ano de embarque para os Motoristas de Pesca (MOP) ou Pescador Profissional (POP).

3.4 - A inscrição no Processo Seletivo implicará ao candidato na aceitação das normas estabelecidas neste edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento, sob pena de indeferimento da inscrição.

4 – DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

4.1 - O candidato terá que apresentar, em todas as etapas do Processo Seletivo, o comprovante de inscrição e, obrigatoriamente, um documento oficial de identificação original, válido e com fotografia, doravante denominado documento de identificação.

4.2 - São válidos os documentos originais de identidade com assinatura e fotografia recente, emitidos por qualquer órgão oficial de identificação do território nacional, dentro do prazo de validade, tais como: carteiras/cartões de identidade expedidos pela Marinha do Brasil, Exército Brasileiro e Força Aérea Brasileira

(FAB); pelas Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Polícias e Corpos de Bombeiros Militares; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; e carteira nacional de habilitação.

4.3 - Não serão aceitos como documento de identificação: cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, protocolos, certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.4 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização de qualquer etapa do Processo Seletivo, em especial na data de realização do exame de conhecimentos, documento de identificação válido, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar Boletim de Ocorrência (BO), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressões digitais. Essa identificação especial terá validade apenas para efeitos do Processo Seletivo.

4.5 - Identificação especial será exigida também do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à sua fisionomia ou à sua assinatura.

5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - O Processo Seletivo será constituído de:

5.1.1 - Seleção Inicial, que por sua vez constará das seguintes etapas:

- a) Exame de conhecimentos; e
- b) Teste de Suficiência Física (TSF).

5.1.2 - Matrícula e entrega de documentos.

5.2 - Todos os candidatos inscritos, serão submetidos ao exame de conhecimentos.

5.3 - O exame de conhecimentos terá caráter classificatório. O TSF, a matrícula e entrega de documentos terão caráter eliminatório.

5.4 - Todas as etapas e eventos do Processo Seletivo serão realizados no município de Areia Branca/RN, tendo como base o Calendário de Eventos - Anexo A.

5.5 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer a qualquer um dos eventos programados.

5.6 - Não será permitida a entrada, nos locais de realização de todas as etapas do Processo Seletivo, de candidatos portando arma(s) de qualquer espécie.

5.7 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as datas, horários e locais de realização das etapas e eventos do Processo Seletivo, devendo para tanto consultar, pessoalmente, a CPRN ou a página da mesma na Internet (<https://www.marinha.mil.br/cprn/>), tendo como base o Calendário de Eventos - Anexo A.

6 – DO EXAME DE CONHECIMENTOS (eliminatório e classificatório)

6.1 - O exame de conhecimentos, que tem caráter classificatório, será composto por uma prova objetiva, tipo múltipla escolha, sobre conhecimentos de PORTUGUÊS e MATEMÁTICA, em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, com duração de 3 (três) horas.

6.2 - Cada disciplina conterà 20 (vinte) questões, versando sobre o contido no Conteúdo Programático - Anexo B, sendo 0,5 pontos o valor de cada questão, totalizando dez (10) pontos possíveis por disciplina. Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas. Os candidatos que não atingirem a média mínima de cinco (05) pontos em cada uma das disciplinas, serão eliminados do processo seletivo.

6.3 - O exame de conhecimentos será realizado na data, horário e local constantes do Calendário de Eventos - Anexo A.

6.4 - Os candidatos deverão chegar ao local de realização do exame de conhecimentos com a antecedência mínima de uma hora, observando o horário de abertura e fechamento do portão de acesso divulgados no Calendário de Eventos - Anexo A. O candidato que chegar ao local de realização do exame após o fechamento do portão de acesso será eliminado do Processo Seletivo.

6.5 - Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada para a prova do exame de conhecimentos, bem como, aplicação da mesma fora do horário, data e local pré-determinados no Calendário de Eventos - Anexo A.

6.6 - Para a realização do exame de conhecimentos, o candidato terá que portar o comprovante de inscrição, um documento de identificação, caneta esferográfica azul ou preta com corpo de plástico transparente, lápis grafite preto e borracha. Será facultado portar também uma garrafa plástica transparente com água. Não será permitido fumar nos recintos de realização de provas.

6.7 - Será vedada a consulta a qualquer material durante a realização da prova, assim como será proibido copiar ou fotografar o seu conteúdo.

6.8 - Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de boné, óculos de sol, celulares, “pagers”, bolsas, mochilas, “palm-tops”, calculadoras, relógios digitais, pastas ou volumes e equipamentos similares. O candidato que for flagrado utilizando-se desses itens citados terá sua prova anulada.

6.9 - A MB não se responsabilizará pela guarda, perda ou extravio de objetos pertencentes aos candidatos, assim como por danos ocorridos aos mesmos.

6.10 - O tempo mínimo de permanência dos candidatos nos recintos de realização das provas será de 30 (trinta) minutos após seu efetivo início. O candidato não poderá levar a prova.

6.11 - Iniciado o exame não haverá mais esclarecimentos. O candidato somente poderá deixar o seu lugar, devidamente autorizado pelo supervisor/fiscal, para se retirar definitivamente do recinto de realização de provas, observado o disposto no subitem 6.10 ou nos casos abaixo especificados, devidamente acompanhado por fiscal designado para esse fim:

- a) Atendimento médico por pessoal da área de saúde designado pela MB;
- b) Fazer uso de instalações sanitárias destinadas aos candidatos; ou
- c) Casos de força maior, comprovados pela supervisão do Processo Seletivo, sem que aconteça saída da área circunscrita à realização da prova.

6.12 - Em nenhum dos casos previstos no subitem 6.11 haverá prorrogação do tempo destinado à realização da prova pelo candidato e, em caso de retirada definitiva do recinto de realização de provas, estas serão corrigidas até onde as respostas foram assinaladas no cartão-resposta.

6.13 - Cartões-Respostas com rasuras ou dupla marcação, terão as questões anuladas.

6.14 - Será eliminado sumariamente do Processo Seletivo e sua prova não será levada em consideração, o candidato que:

- a) Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação, de qualquer tipo, com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- b) Utilizar-se de material não autorizado;
- c) Desrespeitar ou descumprir ordem de membro da equipe de fiscalização ou da organização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;
- d) Ausentar-se do recinto de realização de provas sem justificativa ou sem autorização;
- e) Não devolver ou inutilizar o cartão-resposta ou a prova;
- f) Deixar de apresentar o cartão-resposta (preenchido ou não) ao supervisor/fiscal ao retirar-se definitivamente do recinto de realização de provas;
- g) Negar-se a assinar o cartão-resposta ou a lista de presença do exame de conhecimentos;
- h) Não atender às normas deste edital; ou
- i) Quando, após o término do exame, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer outro meio, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos para a solução da prova.

6.15 - Ao término do tempo concedido para realização da prova, o candidato interromperá a resolução da mesma no ponto em que estiver, reunirá seus pertences e aguardará sentado a liberação pelo fiscal para deixar o recinto de realização de provas, entregando a prova e o cartão-resposta ao mesmo. O candidato deverá certificar-se que preencheu corretamente e entregou o cartão-resposta. A não devolução do cartão-resposta implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

6.16 - Os três (3) últimos candidatos remanescentes permanecerão, obrigatoriamente, no recinto de realização das provas, a fim de registrar suas assinaturas em Ata e testemunharem o fechamento do envelope, contendo as provas e os cartões-respostas.

6.17 - O gabarito preliminar será divulgado no dia 26/06/2023, na Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca/RN e na página da CPRN na Internet (<https://www.marinha.mil.br/cprn/>).

7 – DOS RECURSOS À PROVA DO EXAME DE CONHECIMENTOS

7.1 - O candidato poderá interpor recurso, o qual não terá efeito suspensivo, contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva, dispondo de 1 (um) dia útil para fazê-lo.

7.2 - Para recorrer contra o gabarito da prova, o candidato deverá comparecer à Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca-RN e preencher a Folha de Interposição de Recurso - Anexo C, na data mencionada no Calendário de Eventos - Anexo A, das 08h30 às 15h30, com entrega mediante protocolo.

7.3 - Não serão aceitos recursos via correio, fax, e-mail, fora do prazo estipulado ou por meio de Procuração.

7.4 - Recursos cujo teor desrespeite a banca examinadora serão preliminarmente indeferidos.

7.5 - Se após o exame do recurso resultar em anulação do item integrante da prova objetiva, a pontuação

correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos independentemente de terem recorrido ou não.

7.6 - Não serão encaminhadas respostas individuais de gabaritos aos candidatos.

7.7 - Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no site (<https://www.marinha.mil.br/cprn/>) e no mural de avisos da CPRN, quando da divulgação do gabarito final, na data mencionada no Calendário de Eventos - Anexo A.

7.8 - Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou pedido de recurso do gabarito final.

7.9 - O gabarito final será divulgado no dia 30/06/2023 na Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca-RN e na página da CPRN na Internet (<https://www.marinha.mil.br/cprn/>).

8 – DO TESTE DE SUFICIÊNCIA FÍSICA (TSF) (eliminatório)

8.1 - Os candidatos aprovados serão convocados para o TSF, de acordo com a classificação obtida no exame de conhecimentos, por meio de relação divulgada na Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca-RN e no site (<https://www.marinha.mil.br/cprn/>) da CPRN, na data mencionada no Calendário de Eventos - Anexo A.

8.2 - Serão ainda convocados os 30 (trinta) candidatos subsequentes na lista de classificação para realizar o TSF e compor a lista reserva, esses candidatos somente serão convocados para assumir a vaga em caso de eliminação do processo de um dos candidatos titulares.

8.3 - O TSF será realizado pela Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca em local a ser determinado . Os candidatos deverão se concentrar na Agência até às 07:00h, da data mencionada no Calendário de Eventos - Anexo A.

8.4 - Os candidatos convocados deverão apresentar o atestado médico original, obrigatoriamente, obtido/realizado até 1 ano, que, apresentem explicitamente no seu texto que o candidato possui:

I - bom estado de saúde física e mental;

II - boas condições auditivas e visuais;

III - cor dos olhos e altura; e

IV - Modelo de atestado Médico para o teste de suficiência física - Natação e Permanência.

8.5 - O médico ou o profissional de Educação Física, pertencentes à Comissão de Avaliação, presentes no local de aplicação do TSF, poderá impedir de realizar ou retirar do TSF, a qualquer momento, o candidato que apresentar qualquer condição de risco à própria saúde.

8.6 - Apenas o candidato que apresentar o atestado médico e for julgado apto em inspeção de saúde realizará o TSF, constituído das seguintes provas:

a) Natação; e

b) Permanência.

8.7 - Para ser aprovado no TSF o candidato terá que:

a) Natação - nadar o percurso de 25 (vinte e cinco) metros, sem limite de tempo; e

b) Permanência - permanecer flutuando, sem qualquer auxílio, durante 10 (dez) minutos.

8.8 - Para a natação a saída poderá ocorrer de fora da piscina (borda ou bloco de partida) ou de dentro da piscina, a critério do candidato.

8.9 - Para ambas as provas o candidato terá que utilizar apenas os recursos inerentes ao seu próprio corpo, não sendo permitido nenhum apoio no fundo, na borda lateral e/ou raia da piscina.

8.10 - O candidato realizará as provas com intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos para descanso. Em caso de reprovação em uma ou em ambas as provas, o candidato terá uma segunda oportunidade, obedecendo ao mesmo intervalo entre as provas.

8.11 - O resultado do TSF será informado ao candidato pela Comissão de Avaliação, logo após sua conclusão, no próprio local de realização, ocasião em que cada candidato deverá assinar a ficha que contém os resultados por ele obtidos.

8.12 - Para a realização do TSF, o candidato terá que trazer roupa para natação (sunga ou calção de banho ou maiô inteiro para as candidatas do sexo feminino, sendo proibido o uso de biquínis e sungas inadequados ao ambiente).

8.13 - O candidato que não realizar o TSF, na data programada e divulgada no site (<https://www.marinha.mil.br/cprn/>) da CPRN e no mural da Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca-RN, de acordo com o mencionado no Calendário de Eventos - Anexo A, será eliminado do Processo Seletivo.

9 – DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 - Após a realização do TSF, que tem caráter eliminatório, será divulgado o resultado da Seleção Final do Processo Seletivo, no site (<https://www.marinha.mil.br/cprn/>) e nos murais de avisos na Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca-RN, no dia 30/06/2023, Constando a relação dos candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas.

9.2 - Os candidatos que obtiverem a mesma média serão posicionados entre si, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- a) Maior idade;
- b) Maior nota em Matemática; e
- c) Maior nota em Português.

10 – DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

10.1 - A não apresentação de qualquer documentação exigida, bem como qualquer rasura, emenda ou outra irregularidade constatada nos documentos a serem entregues, implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

10.2 - O não comparecimento do candidato no dia e horário determinados para a efetivação da matrícula e início do curso, implicará na eliminação do mesmo do Processo Seletivo e sua vaga será, imediatamente, destinada ao candidato reserva que se segue na relação dos classificados.

10.3 – Após o início do curso, não haverá chamada de candidato reserva.

11 – DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 - A inexatidão dos dados informados e/ou declarações falsas e irregularidades nos documentos

apresentados, ainda que verificadas posteriormente, importarão no cancelamento da inscrição ou da matrícula, nulidade da eventual aprovação ou habilitação, com perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis.

11.2 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar continuamente a publicação de todos os atos, editais, notícias e comunicações referentes ao Processo Seletivo, efetuadas no site (<https://www.marinha.mil.br/cprn/>) e no mural de avisos na Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca-RN.

11.3 - Durante o período do curso, os alunos estarão sujeitos às normas, às rotinas e aos procedimentos vigentes para o Ensino Profissional Marítimo, que serão amplamente divulgadas por ocasião do seu início, sob pena de desligamento do mesmo, em caso de transgressão.

11.4 - Em caso de dúvida referente ao Processo Seletivo o candidato poderá entrar em contato com a Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca-RN, situada Rua João Félix nº 12 - Centro - Areia Branca-RN pessoalmente, ou através do telefone (84) 3332-2211.

11.5 - O prazo de validade do Processo Seletivo terminará na data de início do curso.

11.6 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente da Capitania dos Portos em Areia Branca.

Areia Branca, RN, em 12 de maio de 2023.

ELCIMAR MACHADO DA SILVA
Capitão -Tenente (AA)
Agente

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	LOCAL / ATIVIDADES	DATA/HORA
1 - Período de inscrições	Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca (AgABranca); – Rua João Félix nº 12 - Centro - Areia Branca-RN, CEP: 59.655-000.	15/05/2023 a 15/06/2023
2 - Exame de conhecimentos	O local de realização da prova será divulgado na página da CPRN na Internet www.marinha.mil.br/cprn/ e no quadro de aviso na Agência da Capitania dos Portos de Areia Branca.	25/06/2023 Cronograma: - 07h30 - abertura dos portões; - 08h30- fechamento dos portões; - 08h40- limite para entrar na sala de aula; - 09h - início da prova; - 09h30- tempo mínimo de permanência em sala de aula; - 12h - término da prova.
3 - Gabarito preliminar	A ser divulgado na página da CPRN na Internet (https://www.marinha.mil.br/cprn/) e no quadro de aviso na Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca (AgABranca).	26/06/2023
4 - Interposição de recursos (Anexo C)	O candidato disporá de 1 (um) dia útil, após a data de divulgação dos gabaritos para a interposição de recursos na Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca (AgABranca).	27/06/2023 (8h30 às 15h30)
5 - Gabarito final	A ser divulgado na página da CPRN na Internet (https://www.marinha.mil.br/cprn/) e no quadro de aviso na Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca (AgABranca).	30/06/2023
6 - Divulgação dos candidatos aprovados nas provas do exame de conhecimentos e convocação para o Teste de Suficiência Física (TSF)	A ser divulgado na página da CPRN na Internet (https://www.marinha.mil.br/cprn/) e no quadro de aviso na Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca (AgABranca).	03/07/2023
7 - Teste de Suficiência Física (TSF) (Apresentação do Atestado Médico)	O TSF será realizado em local a ser determinado pela Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca (AgABranca) .	12/07/2023 (07:30h)
8 - Resultado final	A ser divulgado na página da CPRN na Internet (https://www.marinha.mil.br/cprn/).	14/07/2023

9 - Início do curso e efetivação da matrícula	Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca (AgABranca) – Rua João Félix nº 12 - Centro - Areia Branca-RN, CEP: 59.655-000.	Previsão em 3 períodos: 17/07 a 25/08/2023; 25/09 a 20/10/2023; e 20/11 a 08/12/2023, (às 07h30)
---	--	--

Observação: Todos os horários correspondem ao horário de Brasília.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO EXAME DE CONHECIMENTOS
CFAQ- PEP/2023**

1. LÍNGUA PORTUGUESA

I) INTERPRETAÇÃO DE TEXTO / Vocabulário aplicado ao texto.

II) GRAMÁTICA APLICADA AO TEXTO

- a) Substantivos (classificação, formação e flexão);
- b) Adjetivos (pátrios, formação, locução adjetiva);
- c) Verbos (flexionar nos modos indicativo, substantivo e imperativo);
- d) Pronomes (pessoal, possessivo, demonstrativo, indefinido e interrogativo);
- e) Advérbios (locuções adverbiais);
- f) Artigos (definidos e indefinidos);
- g) Numerais (cardinais, ordinais, multiplicativos e fracionários);
- h) Preposições;
- i) Conjunções; e
- j) Interjeições.

III) PONTUAÇÃO

- a) Empregar os sinais de pontuação.

IV) NORMAS DE ORTOGRAFIA

- a) Representação (palavras com diferentes dificuldades na escrita); e
- b) Acentuação gráfica (oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas).

V) RELAÇÕES DE CONCORDÂNCIA

- a) Concordância Nominal; e
- b) Concordância Verbal.

VI) TERMOS ESSENCIAIS DA ORAÇÃO

- a) Sujeito; e
- b) Predicado.

VII) TERMOS INTEGRANTES DA ORAÇÃO

- a) Complementos Verbais (objetos direto e indireto); e
- b) Complemento nominal.

VIII) TERMOS ACESSÓRIOS DA ORAÇÃO

- a) Adjunto Adnominal;
- b) Adjunto Adverbial; e
- c) Aposto.

2. MATEMÁTICA

I) NÚMEROS E OPERAÇÕES:

- a) Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e suas operações;
- b) Dízima Periódica;
- c) Potenciação;
- d) Notação Científica;
- e) Equações do 1º e 2º grau; e
- f) Inequações.

II) ESPAÇO E FORMAS

- a) Figuras Planas;
- b) Ampliação e redução de figuras;
- c) Semelhança de Triângulos e Polígonos;
- d) Simetrias;
- e) Relações métricas no triângulo retângulo e na circunferência;
- f) Teorema de Pitágoras;
- g) Polígonos Inscritos; e
- h) Teorema de Tales.

III) GRANDEZAS E MEDIDAS

- a) Comprimento, superfície, capacidade, tempo, massa, temperatura e valor (sistema monetário);
- b) Algarismo duvidoso e significativo;
- c) Área e Perímetro;
- d) Razão e produto entre grandezas; e
- e) Circunferências.

IV) TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

- a) Gráficos e Tabelas;
- b) Frequências e amplitudes; E
- c) Noções de estatística e probabilidade.

FOLHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O recurso deverá ser preenchido de forma legível e conter:

- a) Nome e número de inscrição do candidato, bem como a indicação do cargo a que está concorrendo;
- b) Indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito ou conteúdo de questão da prova teórica; e
- c) Argumentação lógica e consistente.

NOME DO CANDIDATO:
NÚMERO DA INSCRIÇÃO:

NÚMERO DA QUESTÃO OBJETO DE RECURSO:
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Areia Branca-RN, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CURSO: CFAQ-PEP, turma 1/2023
 Nº. INSCRIÇÃO: _____
 LOCAL: AREIA BRANCA/RN
 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 15/05 A 16/06/2023
 PERÍODO DO CURSO: 17/07 a 25/08/23; 25/09 a 20/10/23; 20/11 A 08/12/23

MARINHA DO BRASIL
 AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM AREIA BRANCA
 DIVISÃO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO (084) 3332-2211

NOME: _____
 Nº INSC. CIR: _____ CAT. _____
 FILIAÇÃO: Pai: _____
 Mãe: _____
 DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ CPF: _____ TIPO SANGUÍNEO: _____
 ALTURA _____ COR DOS OLHOS _____ SEXO _____
 NACIONALIDADE: _____ NATURALIDADE: _____ UF: _____
 Nº IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO DE EMISSÃO: _____ ESTADO CIVIL: _____
 ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
 CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____ ESCOLARIDADE: _____
 TEL. RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____
 E-MAIL: _____ TEMPO DE EMBAR.: _____ A _____ M _____ D

Areia Branca, RN, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

Assinatura do resp. Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CURSO: CFAQ-PEP, turma 1/2023
 Nº. INSCRIÇÃO: _____
 LOCAL: AREIA BRANCA/RN
 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 15/05 A 16/06/2023
 PERÍODO DO CURSO: 17/07 a 25/08/23; 25/09 a 20/10/23; 20/11 A 08/12/23

MARINHA DO BRASIL
 AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM AREIA BRANCA
 DIVISÃO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO (084) 3332-2211

NOME DO CANDIDATO: _____

Areia Branca, RN, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

Assinatura do resp. Inscrição

Apresentar Originais e Xerox dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade, com foto legível;
- b) Cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de residência;
- d) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), que comprove bom estado de saúde física e mental, e, explicitamente, boas condições auditivas e visuais;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Certificado de reservista ou prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- g) Uma fotografia 3x4, recente;
- h) Comprovante de conclusão do 9º ano do Ensino Fundamental;
- i) Apresentar documento de indicação de Empresa de Navegação e/ou entidades representativas da Comunidade Marítima (Sindicatos e/ou Colônias de Pesca); e
- j) CIR comprovando possuir mais de um ano de embarque para os Motoristas de Pesca (MOP) ou Pescador Profissional (POP).

MODELO DO ATESTADO MÉDICO
(EM PAPEL TIMBRADO)

Atesto para fins que o Sr(a) _____
encontra-se Apto(a) em Inspeção de Saúde, com bom estado de saúde física e mental, inclusive com boas condições auditivas e visuais, estando assim APTO para realizar o Teste de Suficiência Física - Natação e Permanência.

Areia Branca, RN, em ___ de _____ de 2023.

Médico/CRM

OBS: Não será aceito mero Exame Médico, que não comprove as condições de aptidão física e mental do candidato para exercer as funções que demandem esforço físico que lhe forem atribuídas.